



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA Nº 01/2023 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM 12 DE JUNHO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, TENDO COMO OBJETIVO, APRESENTAR E DISCUTIR COM AS AUTORIDADES E A SOCIEDADE NOVAENSE, O PROJETO DE LEI Nº 06/2023, DE 28/04/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal); art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência).

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), com início às dezoito horas (18:00), no plenário da Câmara Municipal de Novais, com base nas devidas convocações e processo administrativo autuado na Câmara Municipal de Novais, bem como Convite publicado no Diário Oficial do Município de Novais, do dia 07/06/2023 (quarta-feira) e também no site oficial da Câmara Municipal de Novais na mesma data, realizou-se a Audiência Pública com o objetivo mencionado. O Sr. Leonardo Aparecido Rasteiro abriu oficialmente a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 06/2023, de 28/04/2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Novais para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências” - LDO. Em seguida agradeceu a presença de todos os presentes e passou a palavra ao Sr. Marcos Rogério Rodrigues Araújo, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, este convidou o funcionário da Câmara, Sr. Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva para secretariar os trabalhos, que aceitou, em seguida rápidos comentários a respeito do Projeto, esclarecendo que o mesmo

[Assinatura] 1 *[Assinatura]*



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novaís -SP

encontra-se na fase de tramitação, e que vem seguindo o que consta do Regimento Interno. Em seguida, Sr. Marcos direcionou a palavra ao Sr. Jeferson Dione de Freitas, Assessor Jurídico, que falou a respeito de alguns Princípios Constitucionais, destacando finalmente o Princípio da Transparência. Dr. Jeferson encerrou a sua palavra e concedeu a palavra ao Sr. Antônio Carlos Filho, Assessor Técnico da Câmara e este discorreu tecnicamente sobre todo o Projeto de Lei e seus anexos. Explicou sobre a integração que há entre todo o Sistema de Planejamento, composto do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dentre outros aspectos. Falou também sobre o conteúdo das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo sido explicado aos presentes, detalhadamente, a estrutura do planejamento e do orçamento, os programas, as metas físicas e financeiras, bem como os critérios utilizados em sua elaboração e encerrou a sua fala. O Sr. Marcos, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento assumiu novamente a palavra e abriu o debate sobre tal propositura, explicando, que Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias tem o objetivo de demonstrar à população em geral como o Poder Executivo irá gerenciar os recursos públicos durante o próximo exercício financeiro, e nele consta as principais metas da Administração, observando-se os limites legais, em especial, com vistas a se manter um correto gerenciamento administrativo, orçamentário e financeiro voltado ao equilíbrio responsável das Contas Públicas. Houve um amplo debate por meio do qual foram sanadas as dúvidas existentes. Não houve a sugestão de emendas. Não foi apresentado nenhum protesto ou crítica que pudesse impedir a continuidade na tramitação do projeto. Em seguida houve silêncio geral. A palavra foi direcionada ao Sr. Leonardo Aparecido Rasteiro, Presidente da Câmara, que agradeceu a presença de todos e informou que nada mais havendo a tratar e estando todos de pleno acordo, foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, que segue

[Assinatura] 2



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

assinada por mim, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva, Secretário Designado, e pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, mantendo-se anexada à mesma, a respectiva LISTA DE PRESENÇA. Câmara Municipal de Novais, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), às vinte horas e dez minutos (20:10hs).

Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva: Secretário Designado

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo: Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Antônio Luiz Vieira de Andrade: Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

NOVAIS

